



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0485/2024.

**Dispõe sobre a abertura de
Crédito Especial e da outras
providencias.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,**

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA -
Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade
com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando
atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de
Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o
disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de
2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.**

**TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO
ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de **R\$ 48.209,00 (quarenta e oito mil,
duzentos e nove reais)**, as quais terão a seguinte classificação:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.124.0012.2006	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças		
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		50,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		35,00


José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2023	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
569	Outras Transferência de Recursos do FNDE		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		400,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita		5.224,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00

TOTAL		48.209,00
--------------	--	------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **superávit financeiro** verificado no exercício de 2023, com as fontes de recursos:

Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	715	50,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	716	35,00
Outras Transferência de Recursos do FNDE	569	20.900,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	661	27.224,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas – PB, em 12 de março de 2024.


 José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito
 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 007 / 2024

OBJETO

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 02/04/2024 AS 18:00

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 733/2024

Processo Nº: 723/2024

Data: 12/03/2024

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 007/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 48.209,00 (quarenta e oito mil, duzentos e nove reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.124.0012.2006	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças		
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		50,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		35,00

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

RECEBIDO
12-03-2024
(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2023	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
569	Outras Transferência de Recursos do FNDE		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		400,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita		5.224,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00

TOTAL		48.209,00
--------------	--	------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **superávit financeiro** verificado no exercício de 2023, com as fontes de recursos:

Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	715	50,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	716	35,00
Outras Transferência de Recursos do FNDE	569	20.900,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	661	27.224,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 12 de março de 2024.


JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal

 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO